



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO  
(EDITAL Nº 135, DE 16 DE AGOSTO DE 2013)

RECURSO CONTRA RESULTADOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO  
DELIBERAÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

**Recurso recebido em 09 de setembro de 2013 (nº do protocolo 8594)**

**Área de atuação:**

Informática

**Dados do Candidato:**

Nome do candidato: Raimundo Alexandrino de Santana

Área de Atuação: Informática.

Inscrição: 033

RG: M-7.816.800

**DELIBERAÇÕES DA BANCA**

**NÃO PROCEDE.** Segundo o Edital nº 135, item 5.2.6 os recursos didáticos dos quais o candidato pretenda fazer uso durante a prova, com exceção do quadro branco, pincel e apagador, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade. Caso houvesse a valorização da nota do candidato em um ponto e quatro décimos (1,4 pontos), todos os demais candidatos também a mereceriam, pois todos eles cumpriram o item 5.2.6 do Edital, não mudando em nada o resultado.

Salinas-MG, 11 de setembro de 2013.

*Patrícia de O. e Lucas*

Banca Examinadora  
Edital nº 135/2013